



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
DECORRENTE DO EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 007/2026

Comunicamos por meio deste o credenciamento de empresas ao edital Procedimento Licitatório nº 106/2026, elaborado pelo Edital de Credenciamento nº 007/2026 que tem por objeto: **"CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, PODENDO COMPREENDER: UNIDADE DE CUIDADOS PROLONGADOS (UCP), HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO PIETROBON E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS/PR"** conforme tabela abaixo:

ORDEM DA EMPRESA	PROponente	PROFISSIONAIS PRESTADOR DE SERVIÇOS VINCULADO E TURNO CREDENCIADO	SITUAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO	PENDÊNCIAS	SITUAÇÃO ATUAL DA PROponente
03	JORMAM SERVIÇOS MEDICOS LTDA – CNPJ: 56.687.418/0001-07	FELIPE TEODORO VIEIRA ALVES CRM Nº 62.071 PR MÉDICO	APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO	NÃO HÁ	CREDENCIADA

OBSERVAÇÃO

PROponente APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATUAR NAS PRESTAÇÕES DOS SERVIÇOS CONSTANTES NO ITEM 03.

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 11 de agosto de 2026.

PEDRO LOURENÇO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.08.11 16:55:38 -03'00'

PEDRO LOURENÇO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonebas@gmail.com

A prefeitura municipal de Turvo- Pr CPJ N° 78.279.973/00014-07 Torna publico que irá recorrer ao instituto água e terra do parana- IAT LP-A Licença Previa (ampliação) Para ampliação de CTR Centro de Tratamento de Resíduos visando maior capacidade de tratamento de resíduos localizado nas margens da br 466 km km 34 entre turvo e guarapuava PR s/n - Dodge, Neste município, sob matrícula nº32.239 do 1º registro de imóveis, com área de 21.200 m2º sob as coordenadas Latitude: 25° 0518.00"S Longitude: 51°3212.97"O



GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 45/2026
Inexigibilidade Nº 30/2026

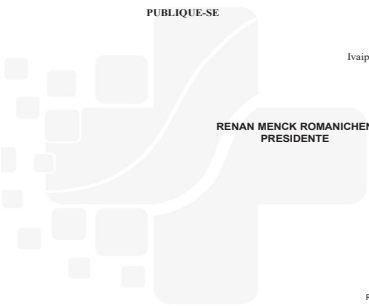
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2024, EM NEUROLOGIA
Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 30/2026 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV e/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 30/2026, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa CLINICA NEUROLOGICA SANTA HELENA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.881.370/0001-36, no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 12 de agosto de 2026.



RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@cisvaipora@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/1056-B794-02A7-BC08 e informe o código 1056-B794-02A7-BC08



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1056-B794-02A7-BC08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓

RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 12/08/2026 09:00:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/1056-B794-02A7-BC08>



GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 47/2026
Inexigibilidade Nº 31/2026

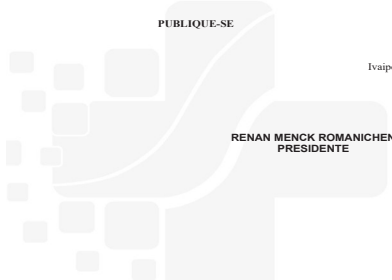
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA ATENDIMENTO NO CAPS II - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº03/2025
Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 31/2026 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV e/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 31/2026, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa 18.073.657 GISELE GONCALVES ALBANEZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.073.657/0001-44, no valor de R\$ 27.240,00 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 12 de agosto de 2026.



RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@cisvaipora@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/1000-D4C5-262A-F70E e informe o código 1000-D4C5-262A-F70E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1000-D4C5-262A-F70E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓

RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 12/08/2026 09:51:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/1000-D4C5-262A-F70E>



GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 48/2026
Inexigibilidade Nº 32/2026

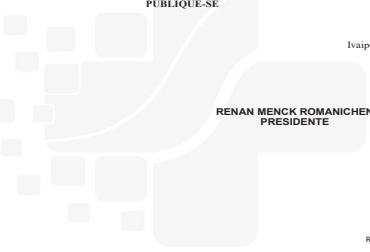
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA ATENDIMENTO NO CAPS II - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº03/2025
Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 32/2026 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV e/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 32/2026, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.696.038/0001-02, no valor de R\$ 27.240,00 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 12 de agosto de 2026.



RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@cisvaipora@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/BF01-5B1E-7821-E84E e informe o código BF01-5B1E-7821-E84E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF01-5B1E-7821-E84E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓

RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 12/08/2026 09:50:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/BF01-5B1E-7821-E84E>



1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 091/2025 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A MAIARA SIPP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

De um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS 5ª RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Bairro Trianon, Guarapuava/PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. Marilda Stadikowski Pilissari, doravante denominado CONTRATANTE; e, de outro lado, MAIARA SIPP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº: 60.080.734/0001-50, estabelecido a Rua Maximiliano Vicentin, nº 243, Bairro Centro, cidade de Palmital, Estado PR, neste ato representada por seu representante legal a senhora MAIARA TOMEM SIPP, brasileira, médica, portadora do C.P.F.: XXX.XXX.XXX-XX residente e domiciliada em Palmital/PR, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 091/2025, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 072/2025, firmado em 08 de agosto de 2025, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, da data de 08/08/2026 até a data de 06/10/2026, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDA – DO VALOR
O valor total da contratação para o novo período de vigência será de R\$ 30.000,00 correspondente a 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Considerando as despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Entidade	Órgão	Unidade	Projeto ou atividade	Fuente de Recursos	Natureza da Despesa	Descrição da Natureza	Costa Despesa
CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA 5ª REGIONAL DE SAÚDE	01 – Manutenção	001 – Diretoria Executiva	412.200.012.016	0001	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS P. JURÍDICA	080

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas contratuais permanecerão sem qualquer alteração.

Guarapuava, 02 de agosto de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
CIS 5ª RS
CONTRATANTE

MAIARA SIPP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
Nome: RG/CPF

Nome: RG/CPF

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcio@cis5rs@gmail.com



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2025
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 051/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 164/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR.
CONTRATADA: SCC ARBITRAGENS E SEGURANCA LTDA
CNPJ: 47.093.670/0001-63

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica aditivado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços até 14 de agosto de 2027, produzindo efeitos a partir de 14 de agosto de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – QUANTIDADE E VALORES: Fica aditivado a quantidade e o valor total da Ata de Registro de Preços, conforme tabela demonstrativa abaixo.

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
e-mail: gabprefeitontebas@gmail.com



ITEM	UN	DESCRIÇÃO	QUANT. ORIGINAL	QUANT. A ADITIVAR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UN	ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTSAL, JOGOS ESCOLARES SENDO 02 TEMPOS DE 15 MINUTOS CADA COM INTERVALO DE 05 MINUTOS SENDO 02 ÁRBITROS E 01 ANOTADOR.	20	20	R\$ 275,00	R\$ 5.500,00
02	UN	ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTSAL, JOGOS ESCOLARES SENDO 02 TEMPOS DE 20 MINUTOS CADA COM INTERVALO DE 05 MINUTOS SENDO 02 ÁRBITROS E 01 ANOTADOR.	20	20	R\$ 299,00	R\$ 5.980,00
03	UN	ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO, JOGOS ESCOLARES SENDO 02 TEMPOS DE 20 MINUTOS CADA COM INTEVALO DE 10 MINUTOS. SENDO 01 ARBITRO, 02 ASSISTENTES E 01 ANOTADOR.	15	15	R\$ 375,00	R\$ 5.625,00
04	UN	ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO, JOGOS ESCOLARES SENDO 02 TEMPOS DE 15 MINUTOS CADA COM INTEVALO DE 10 MINUTOS. SENDO 01 ARBITRO, 02 ASSISTENTES E 01 ANOTADOR.	15	15	R\$ 369,00	R\$ 5.535,00
05	UN	ARBITRAGEM PARA JOGOS CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL, SUIÇO E/OU SOCIETY ADULTO SENDO, 02 TEMPOS DE 30 MINUTOS CADA COM INTERVALO DE 05 MINUTOS, SENDO 01 ARBITRO E 01 ANOTADOR.	60	60	R\$ 369,00	R\$ 22.140,00
06	UN	ARBITRAGEM PARA JOGOS CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL, SENDO 02 TEMPOS DE 20 MINUTOS CADA COM INTERVALO DE 05 MINUTOS. SENDO 02 ÁRBITROS E 01 ANOTADOR.	60	60	R\$ 369,00	R\$ 22.140,00
07	DIA	ARBITRAGEM PARA TORNEIO MUNICIPAL DE FUTEBOL, SUIÇO E/OU SOCIETY	10	10	R\$ 549,00	R\$ 5.490,00
08	DIA	ARBITRAGEM PARA TORNEIO MUNICIPAL DE FUTSAL.	10	10	R\$ 549,00	R\$ 5.490,00
09	UN	SERVIÇO DE ARBITRAGEM- VOLEIBOL, CATEGORIA MASCULINO, FEMININA E MISTO, COMPOSTA POR 03 ARBITROS, SENDO: 01 ARBITRO, 01 JUIZ DE LINHA E 01 ANOTADOR.	40	40	R\$ 349,00	R\$ 13.960,00
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO R\$ 91.860,00						
VALOR A ADITIVAR R\$ 91.860,00						
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO R\$ 183.720,00						

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
e-mail: gabprefeitontebas@gmail.com



CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA: O presente aditivo foi realizado conforme solicitado, justificado no Processo Nº 6256/2026, apresentado pela Secretaria Municipal de educação e Esporte, Parecer Jurídico nº 452/2026 e descrição constante no presente contrato, respeitando as disposições da Lei 14.133/21.

Nova Tebas, 12 de agosto de 2026.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.08.12 13:12:36 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
e-mail: gabprefeitontebas@gmail.com



RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 331/2025
DECORRENTE DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 052/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR.
CONTRATADA: LONDON VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA
CNPJ: 53.638.440/0001-35

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Fica aditivado o prazo de vigência do presente contrato até 20/08/2027, passando este Termo a produzir efeitos a partir de 20 de agosto de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – QUANTIDADES E VALORES: Fica aditivado as quantidades e o valor total do referido contrato conforme tabelas demonstrativa abaixo.

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
e-mail: gabprefeitontebas@gmail.com



ITEM	UN	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ORIGINAL	QUANTIDADE A ADITIVAR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MES	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA, (12 (6 NOTURNAS); (02(02)) PROFISSIONAIS MASCULINOS, COM CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO, MUNDOS DE RADIOS DE COMUNICAÇÃO OU SIMILAR, INSTRUIDOS PARA OS CUIDADOS DE RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EM GERAL, BEM COMO O PATRIMÔNIO, COM PROFISSIONAL CAPACITADO NA ÁREA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL; COM CARGA HORÁRIA DE 12 HORAS (NOTURNAS) DAS 19:00 ÀS 07: 00 HORAS, NO HOSPITAL MUNICIPAL DE DOMINGO A DOMINGO, FERIADOS E FINAIS DE SEMANA.	12	12	R\$ 15.414,87	R\$ 184.978,44
VALOR ATUAL DO CONTRATO R\$ 126.104,06						
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO R\$ 311.082,50						

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
e-mail: gabprefeitontebas@gmail.com



O presente aditivo foi realizado conforme solicitado e justificado no Processo Nº 5770/2026, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico nº 451/2026 e descrição constante no presente contrato, respeitando as disposições da Lei 14.133/21. O mesmo foi retificado na data de 12/08/2026.

Nova Tebas, 11 de agosto de 2026.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.08.12 11:28:40 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
e-mail: gabprefeitontebas@gmail.com

